

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ
COMISSÃO DE EXAME DE ORDEM

EXAME DE ORDEM
PROVA PRÁTICO – PROFISSIONAL
DIREITO PENAL E PROCESSO PENAL
06/05/2007

ATENÇÃO: LEIA ANTES DE INICIAR A PROVA

Conforme o item 4.18.3 do Edital nº 1/2007, somente poderão ser consultados os códigos, livros de doutrina e de jurisprudência, **SENDO VEDADA** a utilização de códigos, livros, apostilas, cadernos, folhas, formulários e similares que contenham rabiscos, anotações, minutas, modelos e afins. O candidato que utilizar qualquer dos itens proibidos terá sua prova recolhida e estará automaticamente **ELIMINADO** do Exame.

NÃO TRANSCREVA para as folhas de respostas o enunciado das questões.

Assine **SOMENTE** no espaço abaixo reservado.

Conforme o item 4.15 do Edital nº 1/2007, a **PROVA SERÁ ANULADA** caso contenha assinatura, rubrica, traço, risco tortuoso ou qualquer outra forma de identificação.

Conforme o item 4.15 do Edital nº 1/2007, a **PROVA SERÁ ANULADA** caso contenha qualquer nome, qualificação, números, endereços e outros elementos diferentes daqueles expressamente indicados nos enunciados da peça processual e das questões práticas.

DURAÇÃO DA PROVA: 5 (CINCO) HORAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

NOME

ASSINATURA

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ
COMISSÃO DE EXAME DE ORDEM

EXAME DE ORDEM
PROVA PRÁTICO – PROFISSIONAL
DIREITO PENAL E PROCESSO PENAL
06/05/2007

QUADRO DE NOTAS

Atenção: Será desconsiderada qualquer nota lançada fora deste quadro.							
QUESTÃO	VALOR	NOTA (1)	CORRETOR (1)	NOTA (2)	CORRETOR (2)	NOTA (3)	CORRETOR (3)
PEÇA PROCESSUAL	5,0						
2.1	1,0						
2.2	1,0						
2.3	1,0						
2.4	1,0						
2.5	1,0						
SOMA	10,0						

1. PEÇA PROCESSUAL

Cláudio Cerqueira, chileno, nascido em 20/11/1984, residente e domiciliado em Cascavel/PR, primário, foi denunciado, juntamente com outros, pelo Ministério Público Estadual, nos seguintes termos:

“No dia 10 de janeiro de 2005, por volta das 21h15, na cidade de Cascavel/PR, no local conhecido como ‘Soccer Club’, os denunciados Cláudio Cerqueira, Júlio Junqueira, Mario Mendes, e o adolescente Z.Z.Z., com 17 anos de idade, ao término de uma partida de futebol, desferiram socos e pontapés contra a vítima Valmir Vieira, causando-lhe os ferimentos que lhe acarretaram a incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias (cf. laudo de fls. 34).”

O Inquérito Policial foi iniciado a pedido da própria vítima que compareceu solicitando providências da autoridade policial, juntando, inclusive, procuração de seu Advogado para acompanhar toda a fase inquisitorial.

A denúncia, pela prática dos atos anteriormente descritos, imputou aos denunciados as seguintes infrações penais: artigo 129, § 1º, inciso I; artigo 288, c/c artigos 29 e 69, todos do Código Penal. Foi recebida em 20 de junho de 2005, acolhendo as imputações feitas pelo Ministério Público.

O magistrado, após o interrogatório de Cláudio Cerqueira, que declinou ter Advogado constituído e que estava presente ao ato, determinou a apresentação de defesa prévia, sendo que o Advogado renunciou à causa, momento em que, sem a ciência de Cláudio Cerqueira, foi-lhe designado um Defensor Dativo, sendo que, apresentada a defesa prévia e não arrolada nenhuma testemunha de defesa, foram ouvidas as testemunhas arroladas na denúncia.

Na audiência da inquirição de testemunhas arroladas pela acusação, o Magistrado entendeu por bem em não intimar os acusados, somente seus Advogados, ao argumento de que eles poderiam constranger as testemunhas.

Aos autos foi acostado um único laudo pericial dando conta da possibilidade de que a vítima ficaria incapacitada para as suas ocupações habituais por mais de trinta dias.

Encerrada a fase do artigo 499 do Código de Processo Penal, e ofertadas as alegações finais pelo Ministério Público do Estado do Paraná, você foi intimado na qualidade de Advogado(a) de Cláudio Cerqueira em 04 de maio de 2007 para a providência cabível. Apresente a peça processual adequada: a) endereçando a respectiva peça processual; b) com as matérias pertinentes, enfrentando todas as teses jurídicas cabíveis; c) indicando a peça; d) e o último dia do prazo para a apresentação.

Observações: **1.** A apresentação de peça que não atenda os interesses do cliente, ou seja, processualmente inadequada deve receber nota zero (0); **2.** As exigências não se limitam ao simples deferimento da petição, ou seja, à possibilidade da peça processual ser admitida em um Juízo real. O exercício destina-se à demonstração do tirocínio jurídico necessário ao desempenho profissional. Não se trata de simples petição adequada aos ditames da Lei, mas de demonstração de domínio da técnica elementar de redação forense pelo candidato e coerente com a situação proposta. **3.** A utilização de qualquer outro nome (seja do Advogado, seja dos personagens), OAB, endereço, cidade, ou outros, e ainda o uso de qualquer outro sinal ou denominação será considerada como identificação de prova.

ATENÇÃO: Não identifique a prova. Se achar necessário, use nome fictício LAURO DE SOUZA, OAB/PR 90.000, com escritório profissional na Rua Sergipe, nº 500, Cascavel/PR.

2. QUESTÕES PRÁTICAS

(todas as respostas devem ser fundamentadas e justificadas legal e doutrinariamente)

Questão nº 2.1:

Sandro, farmacêutico, primário, de bons antecedentes, residente e domiciliado em Curitiba/PR, foi indiciado em Inquérito Policial pela prática, em tese, do crime de falsificação de remédios (artigo 273 do Código Penal). A notícia do suposto crime foi trazida à delegacia por duas testemunhas, clientes de Sandro, que alegaram ter ele falsificado determinado medicamento que ambas deveriam tomar, mudando a fórmula original em desacordo com a determinação legal, o que fez com que não surtisse (o medicamento manipulado) o efeito desejado. Diante da notícia, o inquérito foi instaurado e decretada, pelo juiz da Vara de Inquéritos Policiais de Curitiba/PR, a prisão temporária de Sandro com fundamento no artigo 1º, incisos I e III da Lei nº 7.960/1989, pelo prazo de 30 dias. **Pergunta-se:** Era cabível a decretação da prisão temporária de Sandro na hipótese? Por quê? Qual(is) seria(m) a(s) medida(s) cabível(eis) para sua liberação? Para qual juízo deveria(m) ser endereçada(s) tal(is) medida(s)? Explique e fundamente a resposta.

Questão nº 2.2:

Paula, brasileira, solteira, residente em Curitiba/PR, sem qualquer fato desabonador em sua vida, desesperada com a sua situação de desemprego há mais de um ano, decidiu, por insistência de uma amiga, ir até o Paraguai para comprar alguns objetos (brinquedos e perfumes) e vender no Brasil. Paula então fez a viagem e gastou acima da cota permitida. No entanto, ao voltar para o Brasil, não declarou os objetos adquiridos e, tampouco, que ultrapassou a cota estabelecida. O ônibus em que viajava Paula foi abordado pela Polícia Federal em Cascavel/PR e Paula contou aos policiais o que havia ocorrido. **Pergunta-se:** Qual a infração penal cometida por Paula? Qual seria o juízo competente para julgá-la? Qual o rito deveria ser aplicado ao processo? Paula faria jus a algum benefício despenalizador? Explique e fundamente a resposta.

Questão nº 2.3:

Você é contratado(a) como advogado(a) para atender os interesses de Bianca, acusada da prática do delito de dano (artigo 163 do Código Penal) contra sua colega de faculdade Solange, ocorrido em 18 de fevereiro de 2007. O fato foi levado ao conhecimento da autoridade policial e encaminhado ao Juizado Especial Criminal, estando designada audiência para o dia 15 de maio próximo. Durante uma reunião, Bianca conta-lhe que, em agosto de 2006, constou como noticiada em outro Termo Circunstanciado pela prática do delito de lesões corporais leves (artigo 129, *caput* do Código Penal), sendo que a vítima Flávia, na audiência preliminar, não promoveu a conciliação e também não ofertou a representação penal. Confidencia sua cliente que estes são os únicos fatos delituosos em que se envolveu. **Pergunta-se:** Em relação ao fato em que é vítima Solange, poderá ser proposta a transação penal? Poderá Solange pleitear o ressarcimento do dano causado por Bianca junto ao mesmo processo criminal? Flávia poderá retomar o processo anteriormente instaurado contra Bianca? Explique e fundamente a resposta.

Questão nº 2.4:

Analú, jovem vereadora da Comarca de Matinhos/PR, grávida de 30 semanas, querendo levar a cabo sua gravidez indesejada, vai até um shopping center da cidade e, dentro de um provador de uma loja, toma um preparado que causa a expulsão do feto. Socorridos prontamente pelo serviço médico do local, Analú e o bebê são levados ao hospital e ambos não correm perigo de morrer. À noite, após a enfermeira ter deixado o bebê no quarto, Analú submerge a criança na pia do banheiro, causando-lhe a morte. A denúncia foi recebida, estando designado o interrogatório de Analú. Você é procurado(a) por Cássio, ex-namorado de Analú e pai da criança, que lhe **pergunta:** Tenho legitimidade para atuar na ação penal? Em que condição? Como seria corretamente enquadrada a conduta de Analú pelo Ministério Público? Qual o juízo competente para o julgamento? Explique e fundamente a resposta.

Questão nº 2.5:

Stevan deixou de ser citado pessoalmente em ação penal pública incondicionada, vez que não foi encontrado pelo Oficial de Justiça, que certificou ter comparecido por três vezes em sua residência, não o encontrando, e, segundo informação de sua esposa, prestadas na terceira tentativa, o mesmo estaria trabalhando em uma fazenda do município e que retornaria dentro de 5 dias. O juiz, decorrido o prazo de 5 dias, determinou a citação por hora certa. O Oficial de Justiça devolveu o mandado ao juiz certificando que o acusado não compareceu na hora marcada, dando-o por citado. O juiz, face ao não comparecimento do acusado ao interrogatório, já que citado, determinou o normal prosseguimento do feito nomeando você como defensor dativo. **Pergunta-se:** Foi correta a atitude do juiz? Por quê? Como prosseguirá o processo? Qual a primeira providência a ser adotada? Explique e fundamente a resposta.